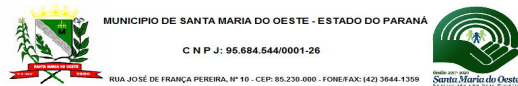


Ediciais



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **COMERCIAL OESTE S/A**, inscrita no CNPJ n.º 77.882.587/0001-34, situada na Rua Azevedo Portugal, 777, Município de Guarapuava/Pr.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ATRAVÉS DO RECURSO TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA SANTA MARIA DO OESTE – PR**”.

LOTE:1					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEICULO NOVO De fabricação nacional, marca Volkswagen, mod. Gol 1.0, 82 cv, motor 12 v, total flex (álcool/gasolina); 04 portas; com desembaçador com ar quente, ar condicionado, direção hidráulica, com som contendo no mínimo 2 alto falantes dianteiros, 02 alto falantes traseiros e antena, com rádio CD/MP3, alça de segurança dianteira lado passageiro; banco traseiro rebatível; bancos dianteiros reclináveis; barra de proteção nas portas; brake ligh; calotas integrais; cintos de segurança dianteiros retráteis; cintos de segurança laterais fixos de 03 pontos; cobertura (empunhadora) da alavanca de freio de mão; cobertura do porta malas; espelho retrovisor diânoto; hodometro total e parcial; indicador gradual da temperatura da água e indicador gradual do nível de combustível; luz com interruptor na porta do motorista; luzes de direção integradas aos faróis; painéis de porta parciais em tecido; porta luvas com tampa; retrovisores externos dos dois lados; revestimento do porta malas completo; porta malas com capacidade mínima 285 lts; rodas em aço 5.5x14+pneus 175/70 R 14; tomada 12v; vidros verdes; volante espumaado Cor branca, tanque com capacidade de 55 lts.	1,00	UN	42.300,00	42.300,00
TOTAL					42.300,00



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

LOTE: 2					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEICULO NOVO De fabricação nacional, marca Volkswagen, mod. Gol 1.6, 104 cv, motor 8 v, total flex (bi-combustível); 04 portas; com desembaçador com ar quente, ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, com predisposição para rádio, contendo no mínimo 2 alto falantes dianteiros, 02 alto falantes traseiros e antena, com rádio CD/MP3, alça de segurança dianteira lado passageiro; banco traseiro rebatível; bancos dianteiros reclináveis; barra de proteção nas portas; brake ligh; calotas integrais; cintos de segurança dianteiros retráteis; cintos de segurança laterais fixos de 03 pontos; cobertura (empunhadora) da alavanca de freio de mão; cobertura do porta malas; espelho retrovisor dia/noite; hodometro total e parcial; indicador gradual da temperatura da água e indicador gradual do nível de combustível; luz com interruptor na porta do motorista; luzes de direção integradas aos faróis; painéis de porta parciais em tecido; porta luvas com tampa; retrovisores externos dos dois lados; revestimento do porta malas completo; porta malas com capacidade mínima de 285 lts; rodas em aço 5.5x14+pneus 185/65 R 14; tomada 12v; vidros verdes; volante espumaado Cor branca, tanque com capacidade de 55 lts.	2,00	UN	47.800,00	95.600,00
TOTAL					95.600,00

- **VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 137.900,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais).

Data de assinatura: 22 de Setembro de 2017.

Vigência: 21/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

Objeto: Registro de preço para serviços de tornearia atendendo as diversas Secretarias. Abertura das propostas as 14:30 horas, do dia 04 de outubro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 21 de setembro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para confecção de placas em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 05 de outubro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 22 de setembro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 04 de outubro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 21 de setembro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 292/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa FREITAG LABORATORIOS LTDA.

OBJETO:ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E ENSAIOS FÍSICOS-QUÍMICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.
VALOR: 22.890,00 (**Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
4480, 4560	17.002.20.606.1701.2097, 17.004.20.606.1701.2099	0, 0	3.3.90.39.00.00, 3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 29/08/2018

DATA DA ASSINATURA:29/08/2017

MODALIDADE: Pregão nº. 71/2016

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação inexigibilidade 10/2017 nestes termos: Objeto ONIBUS ESCOLAR FNDE

MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário
1	1	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3 COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR - COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 11.000 MM. CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000 KG, COM EIXO TRASEIRO COM DIFERENCIAL EQUIFADO COM DISPOSITIVO DE BLOQUEIO E COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR E ATÉ 02 (DOIS) BOXES PARA CADEIRAS DE RODAS.		1,00	242.100,00
Total por Lote					242.100,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 242.100,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Cem Reais)

Município de Pitanga,06/04/2017.

Maicol C. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 547/2017

SUMULA: Destitui Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º: Destituir a Servidora Pública **Sra. CLEVENICE DE JESUS ANDRADE**, portadora do RG n.º 5.751.140-0 e inscrita no CPF/IMF n.º 744.797.509-59, ocupante do cargo de **SUPORTE PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL CATARINA K. COSTA**, atribuído pela Portaria 039/2017.

Art. 2º: Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30/08/2017.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 548/2017

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal para exercer o cargo de Suporte Pedagógico dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º: Nomear a Servidora Pública **Sra. CRISTIANE DE FATIMA LEAL SALDANHA**, portadora do RG n.º 10.133.709-0 e inscrita no CPF/IMF n.º 060.787.189-08, ocupante do cargo de **SUPORTE PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL CATARINA K. COSTA**.

Art. 2º: Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01/09/2017.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 549/2017

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º: Conceder a Servidora Pública **RAQUEL WALIGURA BUREY**, Licença Especial pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo de 18/02/1999 a 17/02/2004, a partir de 07/09/2017 a 06/12/2017, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º: Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no **dia 07 de dezembro de 2017**.

Art. 3º: Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 550/2017

SUMULA: Concede Promoção Horizontal à Servidora Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 14 e 15 da Lei n.º 772/2009, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009.

RESOLVE

Art. 1º: Conceder a Promoção Horizontal à Servidora Pública Municipal **Sra. ROSICLEIA ROSA**, portadora do RG n.º 10.497.084-2 SSSP/PR e inscrita no CPF/IMF n.º 077.037.999-04, conforme abaixo:

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51544	B – 01	C – 01

Art. 2º: Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de setembro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.902.428,00	36.902.428,00	0,00	0,00	36.902.428,00	0,00	0,00	36.902.428,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.793.428,00	29.793.428,00	0,00	0,00	29.793.428,00	0,00	0,00	29.793.428,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.975.290,00	17.975.290,00	0,00	0,00	17.975.290,00	0,00	0,00	17.975.290,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.613.138,00	11.613.138,00	0,00	0,00	11.613.138,00	0,00	0,00	11.613.138,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.099.000,00	7.099.000,00	0,00	0,00	7.099.000,00	0,00	0,00	7.099.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.934.000,00	5.934.000,00	0,00	0,00	5.934.000,00	0,00	0,00	5.934.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	1.145.000,00	0,00	0,00	1.145.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.821.400,00	4.821.400,00	0,00	0,00	4.821.400,00	0,00	0,00	4.821.400,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.723.828,00	41.723.828,00	0,00	0,00	41.723.828,00	0,00	0,00	41.723.828,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.723.828,00	41.723.828,00	0,00	0,00	41.723.828,00	0,00	0,00	41.723.828,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.723.828,00	41.723.828,00	0,00	0,00	41.723.828,00	0,00	0,00	41.723.828,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	40.943.840,00	40.943.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.943.840,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.568.300,00	3.568.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568.300,00
IMPOSTOS	2.913.600,00	2.913.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913.600,00
TAXAS	206.700,00	206.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.700,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00
CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.918.040,00	36.918.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.918.040,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	18.081.300,00	18.081.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.081.300,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	11.508.740,00	11.508.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.508.740,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.300.000,00	7.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.690.000,00	3.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.690.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	44.633.840,00	44.633.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.633.840,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	44.633.840,00	44.633.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.633.840,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.633.840,00	44.633.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.633.840,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo I

Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-d)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.902.428,00	36.902.428,00	0,00	0,00	0,00	36.902.428,00	0,00	0,00	0,00	36.902.428,00
LEGISLATIVA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.211.550,00	5.211.550,00	0,00	0,00	0,00	5.211.550,00	0,00	0,00	0,00	5.211.550,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	376.000,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	347.200,00	347.200,00	0,00	0,00	0,00	347.200,00	0,00	0,00	0,00	347.200,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.847.400,00	3.847.400,00	0,00	0,00	0,00	3.847.400,00	0,00	0,00	0,00	3.847.400,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	140.200,00	140.200,00	0,00	0,00	0,00	140.200,00	0,00	0,00	0,00	140.200,00
CONTROLE INTERNO	60.300,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	132.450,00	132.450,00	0,00	0,00	0,00	132.450,00	0,00	0,00	0,00	132.450,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
POLICAMENTO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.717.260,00	1.717.260,00	0,00	0,00	0,00	1.717.260,00	0,00	0,00	0,00	1.717.260,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	108.810,00	108.810,00	0,00	0,00	0,00	108.810,00	0,00	0,00	0,00	108.810,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	752.410,00	752.410,00	0,00	0,00	0,00	752.410,00	0,00	0,00	0,00	752.410,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	815.040,00	815.040,00	0,00	0,00	0,00	815.040,00	0,00	0,00	0,00	815.040,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00
SAÚDE	6.528.508,00	6.528.508,00	0,00	0,00	0,00	6.528.508,00	0,00	0,00	0,00	6.528.508,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.103.132,00	6.103.132,00	0,00	0,00	0,00	6.103.132,00	0,00	0,00	0,00	6.103.132,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.400,00	92.400,00	0,00	0,00	0,00	92.400,00	0,00	0,00	0,00	92.400,00
SUORTE PROFILOITICO E TERAPÊUTICO	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	149.700,00	149.700,00	0,00	0,00	0,00	149.700,00	0,00	0,00	0,00	149.700,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	72.276,00	72.276,00	0,00	0,00	0,00	72.276,00	0,00	0,00	0,00	72.276,00
EDUCAÇÃO	10.325.900,00	10.325.900,00	0,00	0,00	0,00	10.325.900,00	0,00	0,00	0,00	10.325.900,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.973.500,00	8.973.500,00	0,00	0,00	0,00	8.973.500,00	0,00	0,00	0,00	8.973.500,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.620.900,00	1.620.900,00	0,00	0,00	0,00	1.620.900,00	0,00	0,00	0,00	1.620.900,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
CULTURA	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00

  SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO	Imprimir
Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS Palmital - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: 4º Bimestre/2017 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00	

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.432.840,00	2.432.840,00	1.391.775,05	57,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	620.640,00	620.640,00	480.114,77	77,35
1.1.1- IPTU	339.680,00	339.680,00	320.999,47	94,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	280.960,00	280.960,00	159.115,30	56,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	741.630,00	741.630,00	201.806,44	27,21
1.2.1- ITBI	739.200,00	739.200,00	197.620,55	26,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.430,00	2.430,00	4.185,89	172,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	392.430,00	392.430,00	376.335,89	95,89
1.3.1- ISS	384.160,00	384.160,00	348.015,50	90,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.270,00	8.270,00	28.320,39	342,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	678.140,00	678.140,00	333.517,95	49,18
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.067.690,00	26.517.490,00	16.878.501,59	63,65
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	15.449.800,00	9.669.416,14	62,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	14.270.200,00	9.061.882,81	63,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	589.800,00	607.533,33	103,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	589.800,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.417.900,00	9.417.900,00	6.079.106,07	64,54
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	57.100,00	57.100,00	40.678,24	71,24
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	83.924,62	76,29
2.5- Cota-Parte ITR	232.690,00	232.690,00	48.712,01	20,93
2.6- Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	956.664,51	76,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 +	13.500.530,00	28.950.330,00	18.270.276,64	63,10

file:///C:/Users/Antonio%20Simiano/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP3... 22/09/2017

2)					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	28.500,00	1.500,00	3.480,54	232,03	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	996.844,00	996.844,00	914.041,76	91,69	
5.1- Transferências do Salário-Educação	567.000,00	567.000,00	385.956,33	68,06	
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	169.660,00	118.092,40	69,60	
5.4- Transferências Diretas PNAE	0,00	186.284,00	98.747,70	53,00	
5.5- Outras Transferências do FUNDE	429.844,00	68.900,00	303.221,19	440,06	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	0,00	0,00	8.024,14	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.800,00	772.828,79	753.586,25	97,51	
6.1- Transferências de Convênios	620.000,00	707.372,50	693.378,18	98,02	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.800,00	65.456,29	60.208,07	91,96	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	332.151,30	47,45	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.376.144,00	2.471.172,79	2.003.259,85	81,06	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.067.578,00	5.067.578,00	3.254.191,57	64,21	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.854.040,00	2.854.040,00	1.812.376,34	63,50	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.883.580,00	1.883.580,00	1.215.821,05	64,54	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.420,00	11.420,00	8.135,60	71,23	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	16.784,83	76,29	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	46.538,00	46.538,00	9.742,33	20,93	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	191.331,42	76,53	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.328.700,00	6.328.700,00	4.168.848,40	65,87	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.308.700,00	6.308.700,00	4.161.503,80	65,96	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	7.344,60	36,72	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.241.122,00	1.241.122,00	907.312,23	73,10	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.494.200,00	4.494.200,00	3.284.337,08	73,07	0,00

13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.494.200,00	4.494.200,00	3.284.337,08	73,07	3.284.337,08	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.834.500,00	1.837.500,00	422.077,13	22,97	422.077,13	22,97	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.834.500,00	1.837.500,00	422.077,13	22,97	422.077,13	22,97	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.328.700,00	6.331.700,00	3.706.414,21	58,53	3.706.414,21	58,53	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____ ¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100)%							78,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100)%							10,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							11,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,58
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017, _____ ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	957.610,00	502.165,27	52,43	502.165,27	52,43	0,00
22.1 - Creche	0,00	483.500,00	345.987,33	74,64	345.987,33	74,64	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	483.500,00	345.987,33	74,64	345.987,33	74,64	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	494.110,00	156.177,94	31,60	156.177,94	31,60	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	494.110,00	156.177,94	31,60	156.177,94	31,60	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.688.504,50	8.470.617,50	4.722.479,92	55,75	4.722.479,92	55,75	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.328.700,00	6.331.700,00	3.706.414,21	58,53	3.706.414,21	58,53	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.359.804,50	2.138.917,50	1.016.065,71	47,50	1.016.065,71	47,50	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/Antonio%20Simiano/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP3... 22/09/2017

27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.688.504,50	9.428.227,50	5.224.645,19	55,41	5.224.645,19	55,41	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							907.312,23
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							7.344,60
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁵							914.656,83
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶							4.309.968,36
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							23,59
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	568.000,00	411.801,41	72,50	411.801,41	72,50	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.247.484,00	1.656.096,89	531.923,91	32,11	448.580,32	27,08	83.343,59
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.247.484,00	2.224.096,89	943.725,32	42,43	860.381,73	38,68	83.343,59
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	9.935.988,50	11.652.324,39	6.168.370,51	52,93	6.085.026,92	52,22	83.343,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					541.020,85		0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					473.775,98		0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					67.244,87		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					57.731,70		2.009.54,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.161.503,80		385.956,33
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.668.095,71		361.784,74
48.1- Orçamento do Exercício					3.639.169,34		361.784,74
48.2- Restos a Pagar					28.926,37		0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					7.344,60		2.711,52

SIOPE

Página 5 de 5

50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	558.484,39	28.892,65
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	558.484,39	28.892,65

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 22/9/2017 Hora da Emissão: 9:44:55

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³Caput do art. 212 da CF/1988.⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2017 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

.: SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná	MUNICÍPIO: Palmital
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2017 Dados Homologados em 15/09/17 15:38:41	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.432.840,00	2.432.840,00	1.391.775,05 57,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	339.680,00	339.680,00	320.999,47 94,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	739.200,00	739.200,00	197.620,55 26,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	384.160,00	384.160,00	348.015,50 90,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	678.140,00	678.140,00	333.517,95 49,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.790,00	4.790,00	7.573,32 158,10
Dívida Ativa dos Impostos	193.870,00	193.870,00	166.757,51 86,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	93.000,00	93.000,00	17.290,75 18,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.337.890,00	25.337.890,00	16.270.969,26 64,22
Cota-Parte FPM	14.270.200,00	14.270.200,00	9.061.882,81 63,50
Cota-Parte ITR	232.690,00	232.690,00	48.712,01 20,93
Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	956.664,51 76,53
Cota-Parte ICMS	9.417.900,00	9.417.900,00	6.079.106,07 64,54
Cota-Parte PI-Exportação	110.000,00	110.000,00	83.924,62 76,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.100,00	57.100,00	40.678,24 71,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.100,00	57.100,00	40.678,24 71,24
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.770.730,00	27.770.730,00	17.662.743,31 63,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d) % (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.089.264,00	2.511.264,00	1.812.458,18 72,17
Provenientes da União	1.822.979,00	1.887.979,00	1.340.991,45 71,02
Provenientes dos Estados	248.085,00	605.085,00	448.042,77 74,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Receitas do SUS	18.200,00	18.200,00	23.423,96 128,70
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.089.264,00	2.511.264,00	1.812.458,18 72,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f) % (f / e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) % (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.300.182,50	6.537.812,50	3.993.940,16 61,09	3.989.412,16 61,02
Pessoal e Encargos Sociais	4.387.449,50	4.047.449,50	2.480.813,05 56,55	2.480.813,05 61,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Outras Despesas Correntes	1.912.733,00	2.490.163,00	1.513.127,11 60,76	1.508.599,11 60,58
DESPESAS DE CAPITAL	195.451,00	1.029.351,00	843.745,62 81,97	366.630,76 35,61
Investimentos	195.451,00	889.351,00	759.472,50 85,40	282.357,64 31,75
Investições Financeiras	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Amortização da Dívida	0,00	140.000,00	84.273,12 60,20	84.273,12 60,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.495.633,50	7.566.963,50	4.837.685,78 63,92	4.356.042,92 57,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h) % (h / IV) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i) % (i/IV) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00 0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0,00	0,00 0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	2.004.134,58 41,43	1.576.929,39 36,20
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	1.963.942,30 40,60	1.536.737,11 35,28
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00 0,00
Outros Recursos	N/A	N/A	40.192,28 0,83	40.192,28 0,92
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00 0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	N/A	2.004.134,58 41,43	1.576.929,39 36,20

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	2.833.551,20	58,57	2.779.113,53	63,80
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5					15,73
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15%IIb)/100)] ⁶					129.702,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	50.492,24	0,00	0,00	50.492,24	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	8.833,96	0,00	8.833,96	0,00	0,00
Total	59.325,20	0,00	8.833,96	50.492,24	0,00

.: SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l) % (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m) % (m/total m) x 100
Atenção Básica	5.911.962,50	6.843.792,50	4.376.528,51 90,47	3.904.515,65 89,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	292.200,00	306.700,00	170.449,64 3,52	170.449,64 3,91
Suporte Profilático e Terapêutico	194.800,00	276.800,00	189.196,13 3,91	181.546,13 4,17
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Vigilância Epidemiológica	95.671,00	139.671,00	101.511,50 2,10	99.531,50 2,28
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



Município de Palmital - 2017

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2017 até 31/08/2017

EQUIPARI

Página:1

Órgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	8.588,20
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	110.000,00	110.000,00	8.588,20
6054 Ações de Proteção à Criança e Adolescente em Risco Social	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00
02810 00000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00
6058 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	60.000,00	60.000,00	8.588,20
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	238,20
02820 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	238,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	8.350,00
02830 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	8.350,00



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 65/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de agosto de 2017:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Fabricio Duarte Holovka	Vereador	Comunicado interno nº 31/2017	Uma diária sem pernoite e duas diárias com pernoite	R\$ 1.000,00	Participar de curso promovido pela Uvepar - "Liderança e Gestão de Equipe".	Curitiba - PR	09/08/2017 a 11/08/2017.
José Veres, Osvaldo Krupek, Silmar Cardoso dos Santos e Antonio Cipriano Junior	Vereadores e servidor	Comunicado interno nº 33/2017	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00 cada	Participar de curso promovido pela Uvepar - "Atuação Parlamentar na era da comunicação".	Curitiba - PR.	30/08/2017 a 01/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de setembro de 2017.

José Veres
Presidente

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 205/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 333/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PORTÕES ELETRONICOS, INTERFONES E FECHADURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 10/10/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 10/10/2017.

PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 15 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 206/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 334/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIDROS E ESQUADRIAS DA ESTUFA DO JARDIM BOTÂNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 10/10/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 10/10/2017.

PREGOEIRA: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 15 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 207/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 335/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E MÓVEIS, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 65/2014-AFAI. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 10/10/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 10/10/2017.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *'editais de licitações'*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 18 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 208/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 336/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 835683/2016-SPM. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 11/10/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 11/10/2017.

PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 18 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 337/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DO AQUACENTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 11/10/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 11/10/2017.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *'editais de licitações'*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 18 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

Pregão N° 78/2017 PROCESSO N°. 132/2017 HOMOLOGAÇÃO		
O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1561/2017. HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:		
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
R MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA	82, 83, 85, 86 e 88.	59.300,00
COMERCIAL TOLOTTI LTDA ME	6, 13, 16, 21, 25, 32, 35, 49, 51, 61, 62, 81, 91, 95, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121.	860.069,50
ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - EPP	2, 73 e 122.	197.000,00
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	8.	138.187,50
REDE COMPRE BEM LTDA	1, 3, 4, 9, 11, 20, 22, 23, 30, 42, 46, 48, 53, 65, 66, 70, 80, 92, 102 e 129.	558.488,55
NUTRI HOUSE COMERCIO DE ALIMENTOS	10, 14, 28, 29, 33, 50, 54, 55, 56, 60, 90, 101, 109, 110 e 111.	390.319,00
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	27, 124 e 125.	40.411,25
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	7, 12, 26, 31, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 52, 63, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 87, 89, 93, 96, 97, 137 e 138.	532.257,40
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	5.	80.100,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	76, 94 e 126.	9.237,25
FRUSTRADO	15, 17, 18, 19, 34, 36, 37, 38, 57, 58, 59, 79, 84, 98, 99, 100, 123, 127, 128, 130 e 142.	-
DESERTO	64, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140 e 141.	-
CANCELADO	24.	

Guarapuava, 18 de setembro de 2017.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO N° 167/2017
PROCESSO N°. 261/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SELL AUTO PEÇAS	3.	R\$ 34.584,00
LINCETRATOR COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1 e 2.	R\$ 24.610,00

Guarapuava, 18 de setembro de 2017.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2017

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a manutenção dos Cronotacógrafos. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO nº: 192/2017

CONTRATADA: SALAMON & CUNHA LTDA - ME

VALOR: R\$ 2.245,00 (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO: 31-12-2017.

DATA DO CONTRATO: 06-09-2017

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO: 05/09/2017 (o) ABIMAE L DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017

OBJETO: Registro de Preço para a contratação global de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de recuperação, reparos, conservação e manutenção preditiva ou corretiva, ainda eventuais adaptações ou melhorias, nos prédios da Rede pública Municipal de Guarapuava e todas as Unidades Municipais de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, próprias ou alugadas, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra, por meio de maior desconto linear sobre a “Tabela de Custos de Serviços de Edificações” conforme Resolução Conjunta SEIL/PRED n.º 002/2017. Referência SINAPI Dezembro de 2016, Vigência Fevereiro de 2017, expedida pela Paraná Edificações – PRE e Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística do Estado do Paraná – SEIL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 246/2017

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI ME

VALOR TOTAL: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 289/2017 TERMO DE REVOGAÇÃO O Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, considerando o Memorando de n.º 061/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, rogando pela Revogação do processo em epígrafe; Considerando, ainda, a autorização, emitida pela Gerência do Departamento de Compras, torna pública a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação N.º 50/2017, que tem como objeto a <i>"Contratação de pessoa jurídica - Contratação do SENAC, através do processo de dispensa de licitação para realização de curso de capacitação relacionadas a rede de hotelaria"</i>, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Súmulas n.º 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Guarapuava, 19 de Setembro de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 51/2017 PROCESSO n.º 340/2017 Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Vale-Transporte, para atender o Projeto de Trabalho Técnico Social - PPTS Empreendimento Residencial Boa Vista da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Guarapuava. O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, <i>inciso I</i>, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1553/2017, e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), para a contratação TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.147.387/0001-38. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 19 de setembro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2017 Objeto: Contratação do SENAC, para ministrar Cursos Técnicos profissionalizantes e de geração de renda, às famílias beneficiárias do Projeto Técnico Social - PTTS, Empreendimento Residencial São Francisco, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Guarapuava. O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1538/2017 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 27.070,00 (vinte e sete mil setenta reais), para a Contratação da Empresa SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0001-47. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 19 de setembro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos						
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 341/2017 Objeto: Contratação do SENAC, para ministrar Cursos Técnicos profissionalizantes e de geração de renda, às famílias beneficiárias do Projeto Técnico Social - PTTS, Empreendimento Residencial Conradinho, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Guarapuava. O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1544/2017 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil setecentos reais), para a Contratação da Empresa SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0001-47. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 19 de setembro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 342/2017 Objeto: Contratação do SENAC, para ministrar Cursos Técnicos profissionalizantes e de geração de renda, às famílias beneficiárias do Projeto Técnico Social - PTTS, Empreendimento Residencial Patrícia, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Guarapuava. O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1543/2017 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais), para a Contratação da Empresa SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0001-47. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 19 de setembro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	TOMADA DE PREÇOS N.º 05.2017 3. AVISO DE PRORROGAÇÃO O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público a PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS PARA CERCAMENTO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO PARQUE LINEAR DO TRIANON E PRAÇA UCRÂNIA, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL", pelo motivo de retificação da planilha orçamentária, projetos e cronograma e no Edital. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 20 de outubro de 2017, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 20 de outubro de 2017, às 09h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Guarapuava, 19 de setembro de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos DIEGO VOLFF Presidente Interino da Comissão de Licitações						
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 338/2017 Objeto: Contratação do SENAC, para ministrar Cursos Técnicos profissionalizantes e de geração de renda, às famílias beneficiárias do Projeto Técnico Social - PTTS, Empreendimento Residencial Boa Vista, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Guarapuava. O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1542/2017 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 33.340,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais), para a Contratação da Empresa SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0001-47. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 19 de setembro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de muros, conforme planilhas, memorial descritivo, cronograma e demais especificações contidas em Edital. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 191/2017. CONTRATADA: PARANÁ ENGENHARIA LTDA - EPP VALOR TOTAL: R\$ 407.665,65 (Quatrocentos e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doses) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017. (o) – Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos.	PREGÃO Nº 172/2017 PROCESSO Nº. 269/2017 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO LTDA</td><td>1.</td><td>R\$ 3.780,00</td></tr></table> Guarapuava, 18 de setembro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO LTDA	1.	R\$ 3.780,00
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR						
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO LTDA	1.	R\$ 3.780,00						

RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 343/2017**Objeto:** Aquisição de Estatuetas produtos do artesanato de Guarapuava. Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1499/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), para a Contratação da Empresa LUTIANO BENEDET DA SILVA 08762699946, inscrita no CNPJ sob n.º 20.063.588/0001-30.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 20 de setembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos**RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345/2017**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Alfredo Fabiane, nº 328, Bairro Primavera, para abrigar a equipe ESF Feroz, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1572/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta um mil e quatrocentos reais), para locação do imóvel do Sr. **WILSON BERNARDO CAVALLIN**, inscrito no CPF sob n.º 971.913.379-15 e Sra. ADRIANA DE CASSIA PACHECO CAVALLIN, inscrita no CPF sob nº 004.682.479-04.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 20 de setembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos**RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 346/2017**Objeto:** Contratação do SENAC, para ministrar Cursos Técnicos profissionalizantes e de geração de renda, às famílias beneficiárias do Projeto Técnico Social - PTTS, Empreendimento Residencial Priscila, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Guarapuava.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1540/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para a Contratação da Empresa **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0001-47.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 20 de setembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos**RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 62/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 347/2017**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica- contratação do SENAC através do processo de dispensa de licitação para realização de curso de capacitação relacionada a rede de hotelaria, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1574/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), para a Contratação da Empresa **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0001-47.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 20 de setembro de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos**2. AVISO DE PRORROGAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2017

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2017**, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS JARDIM AEROPORTO E FEROZ II, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 829725/2001/MCIDADES/CAIXA. CONFORME PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL”**, pelo motivo de não ter saído em tempo hábil todas as publicações nos diários oficiais.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 27 de outubro de 2017, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Dia 27 de outubro de 2017, às 09h30min.**AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 21 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**
Gerente de Licitações e Contratos
DIEGO VOLFF
Presidente Interino da Comissão de Licitações**2. AVISO DE PRORROGAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2017

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2017**, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA NO BAIRRO BOQUEIRÃO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 834834/2001/MCIDADES/CAIXA. CONFORME PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL”**, pelo motivo de não ter saído em tempo hábil todas as publicações nos diários oficiais.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 18 de outubro de 2017, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Dia 18 de outubro de 2017, às 09h30min.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 21 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**
Gerente de Licitações e Contratos**DIEGO VOLFF**
Presidente Interino da Comissão de Licitações**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2017**
TOMADA DE PREÇO N.º 032/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS.**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.**CONTRATADA:** Lecoleta Materiais de Construção Ltda – EPP**OBJETO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 10/09/2017 até 08/01/2018, e o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 24/01/2018 até a data de 25/03/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2017. (o) – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** - Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2017****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2017****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o Transporte Rodoviário Intermunicipal.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUARAPUAVA**CONTRATADA:** EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A**OBJETO ADITIVO:** O valor do contrato fica reajustado em aproximadamente 7,69% (sete virgula cinquenta e um por cento).A partir de 16 de maio de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2017 - (o) **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** - Gerente de Licitações e Contratos**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2017****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o Transporte Rodoviário Intermunicipal.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUARAPUAVA**CONTRATADA:** EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A**OBJETO ADITIVO:** O valor do contrato fica reajustado em aproximadamente 7,69% (sete virgula cinquenta e um por cento).A partir de 16 de maio de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2017 - (o) **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** - Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 572/2014 PREGÃO N.º 236/2014 - ELETRONICO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, CAMINHÃO ÇAÇAMBA COM MOTORISTAS E RETROESCAVADEIRA COM OPERADO PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS. RECURSOS LIVRES CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO N.º: 572/2014 CONTRATADA: M. A. PENTEADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: O valor contratual será reajustado, no percentual de 2,71% (dois virgula setenta e um por cento), passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 24.116,55(vinte e quatro mil cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 112/2017 DISPENSA N.º 31/2017 OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Bernardino Roseira Lacerda n.º 532, Bairro Alto da XV, Morro Alto, para abrigar o Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO N.º: 112/2017 CONTRATADA: RAIMUNDO MARTINS DIAS - ME. OBJETO: O valor contratual será reduzido em 16% (dezesseis por cento), passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 15.837,07 (quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), a partir de 01/09/2017 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 258/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2016 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Quadras Sintéticas – LOTE 01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: Real Telas Comércio de Telas e Arames Ltda. OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias a contar da data de 22/09/2017 até 21/12/2017 DATA ASSINATURA: 20/09/17 – Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 259/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2016 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Quadras Sintéticas – LOTE 02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: Real Telas Comércio de Telas e Arames Ltda. OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias a contar da data de 22/09/2017 até 21/12/2017. DATA ASSINATURA: 20/09/17 – Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 260/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2016 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Quadras Sintéticas – LOTE 03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: Real Telas Comércio de Telas e Arames Ltda. OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias a contar da data de 22/09/2017 até 21/12/2017. DATA ASSINATURA: 20/09/17 – Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 261/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2016 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Quadras Sintéticas – LOTE 04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: Real Telas Comércio de Telas e Arames Ltda. OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias a contar da data de 22/09/2017 até 21/12/2017. DATA ASSINATURA: 20/09/17 – Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.
EXTRATO TERMO ADITIVO – ATA 92/2017 PREGÃO ELETRONICO N.º 163/2016 OBJETO: Aquisição de Materiais para Procedimentos Odontológicos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 92/2017 CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME Objeto: Fica nomeado como gestor o Sr. Hugo Vieira de Santana, portador do RG nº. 10816350-0 e CPF nº. 064.900.949-59, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal no. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017- Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – ATA 91/2017 PREGÃO ELETRONICO N.º 163/2016 OBJETO: Aquisição de Materiais para Procedimentos Odontológicos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 91/2017 CONTRATADA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, Objeto: Fica nomeado como gestor o Sr. Hugo Vieira de Santana, portador do RG nº. 10816350-0 e CPF nº. 064.900.949-59, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal no. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017- Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – ATA 91/2017 PREGÃO ELETRONICO N.º 163/2016 OBJETO: Aquisição de Materiais para Procedimentos Odontológicos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 91/2017 CONTRATADA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, Objeto: Fica nomeada como gestora a Sra. Gisele Martins Leal, portadora do RG nº. 4.116.789-0 e CPF nº. 860.365.309-78, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal no. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017- Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – ATA 90/2017 PREGÃO ELETRONICO N.º 163/2016 OBJETO: Aquisição de Materiais para Procedimentos Odontológicos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 91/2017 CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, Objeto: Fica nomeado como gestor o Sr. Hugo Vieira de Santana, portador do RG nº. 10816350-0 e CPF nº. 064.900.949-59, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal no. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017- Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	I TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO N.º 301/2017 O Gerente do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a SUSPENSÃO por tempo indeterminado do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 186/2017, devido à necessidade de análise jurídica de impugnação tempestiva, referente à qualificação técnica das licitantes, e possível retificação do edital convocatório. Publique-se. Guarapuava, 21 de Setembro de 2017. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Prefeitura Municipal de Guarapuava, inscrita no CNPJ sob n.º 76.178.037/0001/76, toma público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava, a Autorização Ambiental para a readequação de estradas rurais nas comunidades de Jordão, Banhadinhos, Banhados e Banhado Grande, zona rural, em Guarapuava/PR. Banhado Grande, objeto da Matrícula 21.428 do 3º Ofício Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR. ITACIR JOSÉ VEZZARO Secretário Municipal de Agricultura e Turismo JOÃO EDSON DE LIMA Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos
EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2017 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material para Marcenaria (Fabricação de Móveis). Secretaria Municipal de Transito e Transportes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 248/2017 CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA VALOR TOTAL: R\$ 20.011,54 (Vinte mil e onze reais e cinquenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2017 OBJETO: Contratação de empresas especializadas em decoração de eventos. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 200/2017 CONTRATADA: SONIA MARIA ANTONIUK GELINSKI VALOR TOTAL: R\$ 13.385,00 (Treze mil trezentos e oitenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2017 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa de transporte terrestre de passageiros. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 247/2017 CONTRATADA: SIDENEI FERRAZ DE LIMA & CIA LTDA VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017 Processo n.º 181/2017 Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a homologação da Tomada de Preços n.º 04/2017, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Muros, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Cronograma e demais especificações contidas em Edital, passando a vigorar com o seguinte conteúdo: O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Muros, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Cronograma e demais especificações contidas em Edital, considerando a Ata de Julgamento das Propostas, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto à Empresa PARANÁ ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 407.665,65 (Quatrocentos e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Guarapuava, 20 de Setembro de 2017. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 344/2017 Objeto: Locação de imóvel na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, nº 385, Bairro São Cristóvão, para ser utilizado como depósito de materiais por 24 meses. Secretaria Municipal de Saúde. O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1396/2017 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), para locação do imóvel do Sr. EDSON LUIZ PRIMAK, inscrito no CPF sob n.º 213.894.899-49. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 20 de setembro de 2017. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 338/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA E IMPRESSORA DRY. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 11/10/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 11/10/2017. PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 21 de setembro de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 52/2017 PROCESSO n.º 350/2017 Objeto: Inscrição dos servidores da Procuradoria e da Secretaria de Habitação e Urbanismo em curso de capacitação sobre Regularização Fundiária Urbana. O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1584/2017, e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), para a contratação da empresa ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.028.602/0001-21. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 21 de setembro de 2017. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017 O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir: MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 10/2017. PROCESSO N.º: 349/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA –PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 31 de outubro de 2017, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 31 de outubro de 2017, às 09h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Guarapuava, 21 de setembro de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos DIEGO VOLFF Presidente Interino da Comissão de Licitações	AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 211/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 351/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 16/10/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 16/10/2017. PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 21 de setembro de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 212/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 353/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA O EVENTO CORAL DOS ANJOS 2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 16/10/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 16/10/2017. PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 21 de setembro de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2015 TOMADA DE PREÇO N.º 011/2015 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente e reexecução de serviços da obra da Praça de Esportes e Cultura, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e cronograma. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ALOM TOSSIN SERVIÇOS EIRELI Objeto do Aditivo: Ficam suprimidos os valores previstos na planilha inicial do Contrato correspondente ao percentual aproximado de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento) perfazendo o montante de R\$ 17.135,09 (dezesete mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017. (o) ABIMAEI VALENTIM DE LIMA – Gerente de Licitações e Contratos.	RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 53/2017 PROCESSO n.º 352/2017 Objeto: Curso de capacitação para 3 servidores, para Autocad Civil 3D com os módulos de topografia, superfícies, medições, alinhamento horizontal e alinhamento Vertical. Secretaria Municipal de Obras, Viação e serviços Urbanos. O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, <i>inciso II</i>, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1585/2017, e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), para a contratação da empresa TKS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.464.853/0001-59. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 21 de setembro de 2017. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N.º 166/2017 OBJETO: Aquisição de Adubo Natural para Produção de Mudas - Fosfato Natural. Secretaria Municipal de Agricultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 196/2017 CONTRATADA: ABIMAEI KAIEBY NUNES VALOR TOTAL: R\$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil cento e vinte reais) VIGÊNCIA: 31-12-2017 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/2017 PROCESSO Nº 301/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/2017, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para o dia 11/10/2017, às 09h00, devido a alterações realizadas no Anexo III, que consubstancia o Edital Convocatório. Guarapuava, 22 de setembro de 2017. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO Nº 326/2017 O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2017, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 201401496-FNDE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia <u>19/10/2017, às 14h00</u>, devido à necessidade de adequação da publicação do aviso à todos os veículos de comunicação inerentes. Guarapuava, 22 de setembro de 2017. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO N.º 325/2017**

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/2017**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 792515/2013 – SPM**, da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, para o dia 19/10/2017, às 09h00, devido à necessidade de adequação da publicação do aviso à todos os veículos de comunicação inerentes.

Guarapuava, 22 de setembro de 2017.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 213/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 355/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 19/10/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 19/10/2017.

PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 22 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 54/2017
PROCESSO n.º 354/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de aulas de robótica educacional - 25% Demais Impostos Vinculados - 5% Sobre Transferências Constitucionais – SEMEC. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1554/2017, e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 255.819,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos), para a contratação da empresa VRX TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.290.889/0001-91.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 21 de setembro de 2017.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 214/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 356/2017

OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA O SAMU. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 19/10/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 19/10/2017.

PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 22 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

Impossível
deixar
de ler.



assine | anuncie 42 3304 3218

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de cessão de imóvel que celebram o Município de Pitanga e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para manutenção da Vara Híbrida da Justiça do Trabalho em Pitanga/PR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2012-TRT9

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, E O MUNICÍPIO DE PITANGA-PR.

CONVENIENTES:

MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.172.907/0001-08, com sede na com sede na Praça 28 de Janeiro nº 171, Pitanga/PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, Dr. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR, daqui por diante designado simplesmente **MUNICÍPIO**;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 03.141.116/0001-16 com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho – Presidente, Dr. ARNOR LIMA NETO, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, daqui por diante designado simplesmente **TRIBUNAL**.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 13/12/2012, o Convênio nº 18/2012, na data de 24/8/2015, o Primeiro Termo Aditivo, e, por este instrumento, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o artigo 241 da Constituição Federal, com as normas legais vigentes, com os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e com as disposições contidas nos autos do Processo Administrativo de Ajuste nº 43/2012, Processo Geral nº 1205/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência da cessão de uso a título gratuito de imóvel com área construída de 271,91 m², com localização na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 423, Pitanga/PR, até 02/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário e do primeiro termo aditivo, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

Este instrumento de Termo Aditivo encontra-se vinculado aos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43/2012, Processo Geral nº 1205/2012 e ao Despacho ODESP nº 1.794/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2012 – Município de Pitanga/PR - TRT 9ª Região - pág. 1

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de cessão de imóvel que celebram o Município de Pitanga e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para manutenção da Vara Híbrida da Justiça do Trabalho em Pitanga/PR

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União deverá ser providenciada pelo TRIBUNAL, nos termos do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Pitanga, 11 de setembro de 2017.

CONVENIENTES:

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
Município de Pitanga - PR

ARNOR LIMA NETO
Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

TESTEMUNHAS:

Nome: Lígia Trombadori da Silva
CPF/MF: 014.313.199-34

Nome: LUCIANA LOPES FONTANA
CPF/MF: 036.643.449-83



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Exonerar a pedido do Servidor João Maria Seixas, matrícula nº 11471, no cargo de Operador de Máquinas, Nomeado através do Decreto nº 037/1990, admitido em 01 de março de 1990, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO O pedido de desligamento do servidor, protocolo nº 3250/2017 às 09:05 horas na data de 15/09/2017.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido o senhor JOÃO MARIA SEIXAS, matrícula nº 11471 portador do RG nº 5.954.896-4 e CPF nº 427.565.109-04, Concurso Público 001/1990, Nomeado através do Decreto nº 037/1990, no Cargo de Operador de Máquinas, na data de 01 de março de 1990, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a contar de 15 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de setembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircéia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 923, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Servidores: VILMA MARIA SOUZA LEAL matrícula funcional nº 209021, portador do RG nº 306.061-75, CPF nº 410.845.519-34, ANA MARIA ROQUE TIZOT, matrícula nº 161601, portadora do RG nº 6.683.910-9, CPF nº 865.554.309-82 e MARISTELA DE MATOS, matrícula funcional nº 50.935, portadora do RG nº 9.197.841-5, CPF nº 051.187.929-67 para exercerem o acompanhamento e a fiscalização das transferências voluntárias e das execuções dos objetos referentes aos Termos de Parcerias Municipais das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde e Desenvolvimento Social no exercício de 2017.

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria, deverão ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas, bem como, a emissão de certificados ou relatórios, conforme especificado na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica Revogado a Portaria nº 784, de 04 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de setembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 923, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Servidores: VILMA MARIA SOUZA LEAL matrícula funcional nº 209021, portador do RG nº 306.061-75, CPF nº 410.845.519-34, ANA MARIA ROQUE TIZOT, matrícula nº 161601, portadora do RG nº 6.683.910-9, CPF nº 865.554.309-82 e MARISTELA DE MATOS, matrícula funcional nº 50.935, portadora do RG nº 9.197.841-5, CPF nº 051.187.929-67 para exercerem o acompanhamento e a fiscalização das transferências voluntárias e das execuções dos objetos referentes aos Termos de Parcerias Municipais das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde e Desenvolvimento Social no exercício de 2017.

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria, deverão ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas, bem como, a emissão de certificados ou relatórios, conforme especificado na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica Revogado a Portaria nº 784, de 04 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de setembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 13/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para incentivo ao Programa Crescer em Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1743/2012.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação para incentivo financeiro pelo Programa Crescer em Família. Conforme Deliberação nº 55/2016 – Crescer em Família. Considerando que a aprovação se deu em reunião extraordinária, realizada dia 22 de setembro de 2017, conforme Ata nº 181/2017.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de setembro de 2017.

Josemary Giraldi
Presidente do CMDCA
Josemary Giraldi
CPF: 212.511.968-45



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 14/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para incentivo ao Programa Liberdade Cidadã e ratifica os dados contidos na folha de rosto.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1743/2012.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação para incentivo ao Programa Liberdade Cidadã e ratifica os dados contidos na folha de rosto, conforme Deliberação 054/2016 – Liberdade Cidadã. Considerando que a aprovação se deu em reunião extraordinária, realizada dia 22 de setembro de 2017, conforme Ata nº 181/2017.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de setembro de 2017.

Josemary Giraldi
Presidente do CMDCA
Josemary Giraldi
CPF: 212.511.968-45



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 15/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para incentivo ao Programa Qualificação Profissional e ratifica os dados contidos na Folha de Rosto.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1743/2012.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação para incentivo ao Programa de Qualificação Profissional e ratifica a Folha de Rosto, conforme Deliberação nº 081/2016 – CEDCA/PR – Qualificação Profissional. Considerando que a aprovação se deu em reunião extraordinária, realizada dia 22 de setembro de 2017, conforme Ata nº 181/2017.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de setembro de 2017.

Josemary Giraldi
Presidente do CMDCA
Josemary Giraldi
CPF: 212.511.968-45



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para incentivo ao Programa de Aprendizagem e ratifica os dados contidos na Folha de Rosto.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1743/2012.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação para incentivo ao Programa de Aprendizagem para adolescentes e ratifica a Folha de Rosto, conforme Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR – Aprendizagem Profissional. Considerando que a aprovação se deu em reunião extraordinária, realizada dia 22 de setembro de 2017, conforme Ata nº 181/2017.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de setembro de 2017.

Josemary Giraldi
Presidente do CMDCA
Josemary Giraldi
CPF: 212.511.968-45